



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

APROVADO

EM 19 / 02 / 25

PRESIDENTE
Eldivan Machado Coelho
Presidente

CPF: 649.163.751-40

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência: Projeto de Lei nº 322/2025

Objeto: Relatório e Parecer da CCJR

Relator: Jessé Vinicius Rodrigues

PARECER

Trata - se de Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo, no qual **"Autoriza o Poder Executivo a efetuar contratação de colaboradores de forma temporária"**.

Nos termos do artigo 45, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete a Comissão de Justiça e Redação estudar previamente e emitir parecer técnico sobre todas as matérias submetidas a deliberação da Câmara e concernente a sua constitucionalidade e legalidade bem como com relação a sua técnica redacional.

Não há dúvidas tratar-se de matéria de competência do Poder Legislativo Municipal, consoante disposição do artigo 11 e 75, da Lei Orgânica Municipal de Barrolândia-TO.

Vejamos inciso I do art. 11, o qual destaco:

I. Legislar sobre assuntos de interesse local;

No mérito, conforme registrado no parecer jurídico, o projeto visa **autorizar o Poder Executivo a efetuar contratação de colaboradores de forma temporária**.

Analisando a legislação temática e o parecer da assessoria jurídica, observamos a notória necessidade de se aprová-lo, por dispor de interesses do município e da população.

Assim, votamos, pela **aprovação** do Projeto de Lei.

VOTO DO RELATOR

SALA DAS COMISSÕES

Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 153, Centro, Cep. 77.665-000, Barrolândia/TO. E-mail: poderlegislativobrd@hotmail.com Telefone: (63) 3376 1446



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por 3 votos à 0,
opinam ao Plenário, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 322/2025, de autoria do Poder
Legislativo.

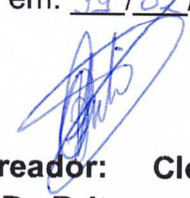
Sala das Comissões, aos 19 de fevereiro de 2025.


Vereador Jesse Vinicius Rodrigues
Relator

Aprovado pela Comissão em: 19 / 02 / 2025.


**Vereador: Jesse Vinicius
Rodrigues**

*Relator da Comissão de
Constituição, Justiça e
Redação*


**Vereador: Cleiton
M. De Brito**

*Presidente da
Comissão de
Constituição, Justiça
e Redação*


**Vereadora: Elimaria Lopes
de Moura**

*Membro da Comissão de
Constituição, Justiça e
Redação*